



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

EDITAL CAMPUS DO SERTÃO Nº 04/2026
SELEÇÃO DE TUTORIA - PRILEI (Vagas Remanescentes)

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio do Campus do Sertão, torna público o presente Edital para a realização de **Seleção de Tutores para atuarem no Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – Prilei/UFAL**, nos semestres acadêmicos **2026.2 e 2027.1**, com vistas ao preenchimento de um total de 04 (quatro) vagas com bolsas, mais cadastro de reserva.

O processo de seleção dos tutores será realizado na modalidade online. Os tutores selecionados irão atuar nos cursos de graduação (licenciaturas) do Prilei/UFAL: Ciências, Letras Português e Pedagogia, ofertados na sede do Campus do Sertão/UFAL em Delmiro Gouveia.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Promover formação acadêmica complementar dos discentes da graduação presencial da UFAL.
- 1.2 Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
- 1.3 Apoiar e acompanhar os discentes matriculados nos componentes curriculares durante o semestre.
- 1.4 Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.
- 1.5 Despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício.

2 DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas **4 (quatro) vagas** de tutoria COM BOLSA, **além de Cadastro de Reserva (CR) composto por 3 (três) vagas para cada curso, para os semestres letivos 2026.2 e 2027.1**
- 2.2 As bolsas disponibilizadas neste edital serão financiadas por meio do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – Prilei/UFAL, Edital MEC Nº 03/2025 de 18/07/2025.
- 2.3 Para o exercício das atividades, o/a tutor/a selecionado/a e classificado/a como Bolsista Tutor/a receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**.
- 2.4 O candidato selecionado poderá acumular a bolsa de tutoria com outra bolsa, desde que haja previsão normativa que autorize o acúmulo nos programas ou instrumentos que regem ambas as bolsas. Caso já seja beneficiário de outra bolsa, caberá ao candidato comprovar, quando solicitado, que o recebimento concomitante é permitido pelas normas, regulamentos, editais ou termos de concessão aplicáveis, sob pena de não implementação ou de cancelamento da bolsa de tutoria.
- 2.5 As vagas com bolsa serão distribuídas, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição de Vagas com Bolsa

Curso	Área	Disciplinas	Modalidade	Área de Formação	Duração (meses)	Quant.
Ciências	Ciências	2026.2 CCE-Prática Pedagógica de Educação Integral I; Matemática Básica; Leitura e Produção Textual; Tecnologias e Educação Inovadora; Desenvolvimento e Aprendizagem; Currículo 2027.1 Estágio Supervisionado II Biologia Celular e Molecular Química Geral Estatística e Probabilidade Avaliação Educacional	Remoto (com 01 encontro presencial no semestre)	GRADUAÇÃO: Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química ou Licenciatura em Ciências ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Pedagogia e MESTRADO: Ciências (Química, Física, Biologia) ou Educação ou Ensino	10	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

Letras	Letras – Língua Portuguesa	<u>2026.2</u> Gestão da Educação e do Trabalho Escolar; Teoria Linguística 2; Teoria da Literatura 2; Tecnologias e Educação Inovadora; Política e Organização da Educação Básica no Brasil; Leitura e Produção de Texto 2 <u>2027.1</u> Fundamentos Sócio filosóficos do conhecimento; Didática; Desenvolvimento e Aprendizagem; Literatura de Língua Portuguesa 1; Educação Inclusiva e Equitativa; Língua e Literatura Latina; ACE 1 - Atividade de Curricularização da Extensão	Remoto (com 01 encontro presencial no semestre)	GRADUAÇÃO: Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e MESTRADO: em Letras / Língua Portuguesa, Linguística ou Estudos Literários / Literaturas de Língua Portuguesa	10	02
Pedagogia	Pedagogia	<u>2026.2</u> Prática Extensionista de Educação Integral I; Fundamentos Filosóficos do Conhecimento; Desenvolvimento e Aprendizagem; Gestão da Educação e do Trabalho Escolar; História da Educação; Matemática Instrumental; Didática <u>2027.1</u> Estágio Supervisionado II - Gestão Escolar; Currículo; Alfabetização e Letramento; Avaliação Educacional; Educação e Relações Étnico- Raciais e Direitos Humanos; Literatura Infanto-juvenil; Educação Inclusiva e Equitativa	Remoto (com 01 encontro presencial no semestre)	GRADUAÇÃO: Licenciado em Pedagogia e MESTRADO: em Educação e/ou Ensino de Ciências e áreas afins	10	01

- 2.6 A atuação dos tutores ocorrerá nos semestres letivos 2026.2 e 2027.1, com pagamento de bolsa pelo período de 10 (dez) meses, não sendo computados os meses correspondentes ao recesso acadêmico, podendo ser prorrogada por igual período.
- 2.7 A critério da Coordenação Institucional do Prilei/UFAL o(a) candidato(a) poderá ser aproveitado(a) para disciplinas de outros períodos do Curso/Área de atuação diferente da sua inscrição, observando-se rigorosamente a qualificação exigida para a área de estudo e a ordem de classificação geral dos(as) candidatos(as), dando-se prioridade àqueles(as) com maior pontuação.

3 REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR À TUTORIA

- I) Ter formação adequada para as tutorias em disciplinas, conforme Quadro 1;
- II) Comprovar experiência em tutoria online em cursos de graduação;
- III) Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de forma online nas plataformas de ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

remoto, usadas no Prilei e 1 (um) encontro presencial no semestre, observado o disposto no item 8.4 deste Edital;

IV) Ter conhecimento e/ou habilidades com as Tecnologias da Informação e do Conhecimento (TICs);

4 DAS INSCRIÇÕES DOS TUTORES

4.1 As inscrições dos candidatos à Tutoria do Prilei/UFAL serão realizadas no período de **13/07/2026 a 20/07/2026** exclusivamente por meio do formulário de inscrição disponível no link: [LINK INSCRIÇÃO](#).

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos:

Documento oficial de identificação com foto, válido, tais como Carteira de Identidade (RG ou CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho (CTPS), carteiras expedidas por conselhos profissionais ou outros documentos oficialmente reconhecidos como de identificação civil, nos termos da legislação vigente.

- I) Certificado ou diploma da graduação e pós-graduação na área do conhecimento exigida;
- II) Documento que comprove experiência em tutoria online em cursos de graduação, requisito obrigatório para a candidatura;
- III) Histórico escolar, onde conste:
 - a) Nota das disciplinas/áreas do conhecimento, a depender da vaga, em que pretende ser tutor; e
 - b) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).

4.3 A homologação das inscrições consistirá na verificação do atendimento aos requisitos previstos no item 3 deste Edital.

5 DA SELEÇÃO DE TUTORES

5.1 A seleção de candidatos à Tutoria do Prilei/UFAL será realizada por Comissão Interna designada pelo Comitê Gestor do Prilei/UFAL.

5.2 O processo de seleção compreenderá:

- I) Homologação das inscrições, com verificação do atendimento aos requisitos previstos no item 3 deste Edital, de caráter eliminatório;
- II) Avaliação dos candidatos com inscrição homologada, observados os seguintes critérios, totalizando nota máxima de 10 (dez) pontos:
 - a) IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) (peso 2,5);
 - b) Tempo de experiência em tutoria (peso 2);
 - c) Média das notas nas disciplinas elencadas nos respectivos semestres letivos para a tutoria (peso 2,5);
 - d) Entrevista (peso 3,0).

5.3 Para fins de pontuação do critério previsto na alínea b do inciso II do item 5.2, será atribuído 1,0 (um) ponto para cada semestre de atuação em tutoria, independentemente do número de disciplinas em que o candidato tenha atuado no mesmo semestre letivo, limitada a pontuação máxima a 10,0 (dez) pontos.

5.4 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I – Maior tempo de experiência na atuação em tutoria; II – Maior idade.

5.5 A etapa de entrevista será realizada de forma remota, por meio de plataforma de videoconferência.

5.6 A Comissão Interna encaminhará aos candidatos, por e-mail, o link de acesso à sala virtual, bem como a data e o horário da entrevista, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

5.7 O candidato será responsável por garantir acesso à internet, equipamento com áudio e vídeo em funcionamento e disponibilidade no horário agendado para a entrevista.

5.8 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final. Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas para cada área serão convocados, e os 3 (três) subsequentes, quando houver, comporão o Cadastro de Reserva (CR), observada a ordem de classificação.

6 PLANO DE TUTORIA

6.1 Após a seleção e vinculação ao Programa, os tutores atuarão conforme Plano de Tutoria que será elaborado e orientado pela Coordenação de Curso e pelos docentes responsáveis, observadas as diretrizes do Prilei/UFAL.

6.2 O Plano de Tutoria deverá considerar a execução de suas atividades a partir de **07/08/2026**. A vigência do Plano será para os semestres **2026.2 e 2027.1**, conforme Calendário Acadêmico do Prilei/UFAL.

6.3 O Plano de Tutoria deverá conter:

- a) Dados do Coordenador de Curso (nome, telefone e e-mail);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

- b) Especificação da distribuição das vagas de tutoria entre os componentes curriculares ofertados pelo Programa e a relação dos tutores selecionados.
- c) Plano de atividades individual do tutor.

7 DAS ATRIBUIÇÕES

- 7.1 Para a Coordenação Acadêmica do Prilei/UFAL, por meio do Comitê Gestor do Prilei/UFAL:
- a) Acompanhar o recebimento do Plano de Tutoria elaborado pela Coordenação de Curso ou docente da disciplina.
 - b) Orientar e acompanhar os procedimentos administrativos relacionados ao funcionamento do Programa.
- 7.2 Dos docentes orientadores:
- a) Elaborar e enviar o plano de atividades do tutor sob sua orientação da Coordenação Acadêmica do Programa;
 - b) Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Tutor;
 - c) Elaborar, junto ao Tutor, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
 - d) Incentivar a criatividade dos tutores sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;
 - e) Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os demais docentes e tutores;
 - f) Solicitar à Coordenação de Curso o desligamento ou a substituição do Tutor quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos tutores sob sua orientação, como: falta de assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;
 - g) Comunicar à Coordenação de Curso qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;
 - h) Validar mensalmente a frequência do tutor sob sua orientação;
 - i) Orientar o tutor na confecção do Relatório Final das atividades realizadas;
 - j) Assumir a tutoria de disciplinas dos Cursos de Integração, quando ofertadas, sob a supervisão do docente responsável.
- 7.3 Do tutor:
- a) Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias da informação e do conhecimento e/ou disciplinas (Quadro 1);
 - b) Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas;
 - c) Ser assíduo, responsável e proativo;
 - d) Dispor de 12 (doze) horas semanais para o desempenho de suas atribuições e 1 (um) encontro presencial no semestre, observado o disposto no item 8.4 deste Edital;
 - e) Participar ativamente das atividades de tutoria nas turmas em Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/UFAL;
 - f) Apoiar os discentes matriculados nos componentes curriculares com suporte didático e tecnológico (TICs) para o desempenho das atividades presenciais e remotas;
 - g) Validar mensalmente sua frequência;
 - h) Elaborar com o docente orientador, o Relatório Final de Tutoria.

8 DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- 8.1 O pagamento da bolsa de tutoria será realizado exclusivamente em conta-corrente em nome do próprio tutor.
- 8.2 O tutor bolsista pode optar por não receber a bolsa, renunciando-a definitivamente, e continuar no programa como não-bolsista/voluntário.
- 8.3 Os candidatos selecionados devem ser cadastrados no sistema de pagamento de bolsas da FUNDEPES (Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa), mediante o envio da documentação preestabelecida pela fundação.
- 8.4 Para viabilizar a participação no encontro presencial previsto neste Edital, será observado o seguinte:
- I – O tutor que comprovar residência em município do Estado de Alagoas diverso do local de realização do encontro poderá receber, a critério da Coordenação Institucional do Prilei/UFAL e conforme disponibilidade orçamentária do Programa, o traslado até a sede da atuação em Delmiro Gouveia, bem como ajuda de custo, observados os valores e critérios estabelecidos pelo Prilei/UFAL.
 - II – O tutor residente fora do Estado de Alagoas deverá arcar integralmente com as despesas de deslocamento até o local do encontro presencial, sendo disponibilizada apenas a ajuda de custo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO

prevista pelo Programa, observados os valores e critérios previamente estabelecidos.

- III – A concessão do traslado e da ajuda de custo estará condicionada à comprovação de residência, à disponibilidade orçamentária e às normas vigentes do Programa Prilei/UFAL.

9 CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Ordem	Ações	Data
01	Publicação do Edital	11/07/2026
02	Inscrição dos Candidatos à Tutoria	13/07/2026 a 20/07/2026
03	Homologação das Inscrições	21/07/2026
04	Recurso das Inscrições	22/07/2026
05	Resultado do Recurso	24/07/2026
06	Seleção dos Candidatos (entrevista)	27/07/2026 a 28/07/2026
07	Divulgação do Resultado Preliminar	30/07/2026
08	Recurso do Resultado	31/07/2026
09	Resultado Final da Seleção	03/08/2026
10	Início das atividades da tutoria	07/08/2026

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Os resultados serão publicados na página do Campus do Sertão/UFAL;
- 10.2 Os recursos referentes às etapas deste processo seletivo deverão ser encaminhados para o e-mail **prileisecretaria@gmail.com**, observados os prazos previstos no cronograma deste edital.
- 10.3 A participação no processo seletivo implica a adesão irrestrita às disposições deste Edital. Os candidatos submetem-se às normas, procedimentos, critérios de seleção e demais condições nele estabelecidos.
- 10.4 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Gestor do Programa Prilei/UFAL.

Delmiro Gouveia, 11 de Julho de 2026.

Thiago Trindade Matias
Diretor Geral do Campus do Sertão

Amauri da Silva Barros
Coordenador de Articulação da Rede PRILEI NE-SUL

Aginaldo José dos Santos
Coordenador Institucional do PRILEI/UFAL

Márcio Ferreira da Silva
Coordenador Acadêmico do PRILEI/UFAL